Salvador, em 17 de outubro de 2017.

OF. Nº 585/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.536/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implementação de um sistema informatizado e atual de cobrança do IPVA, utilizando-se de sistema de boletos ou de novas tecnologias de aplicativos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn